CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CAMPANHA CRED VIP É MAIS

TERMO ADITIVO N° 001/2023

Pelo presente instrumento a empresa **CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.880.862/0001-96, com sede na Avenida Central, nº 1848, sala 08, 1º andar, letra A, Centro, município de Caxias, Maranhão, CEP: 65.600-160 e a empresa **SERVEGÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.609.584/0001-13, situada no munícipio de Caxias, Maranhão, CEP: 65.600-175 ajustam o seguinte:

1. ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO

1.1. As partes qualificadas no **Regulamento do Edital nº 002/2023**, consideram em comum acordo, alteração do inciso **nº 3 do regulamento**.
1.2. O prazo de vigência desta campanha passa a prevalecer o período do dia **26 de outubro de 2023** a **31 de outubro de 2023**.
1.3. A Campanha terá início às **07h:00m:00s** no dia 26 de outubro de 2023, e seu encerramento às **18h:00m:00s** horas do dia 31 de outubro de 2023, com base no horário oficial de Brasília (https://www.horariodebrasilia.org) ou enquanto durar o estoque.
1.4. Os benefícios da promoção abrange o municípios de Aldeias Altas – MA.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam ratificadas todas as demais condições citadas no **Regulamento do Edital nº 002/2023.**
2.2. O Termo Aditivo deste regulamento será disponibilizado através do link: https://credvip.com/credvipemais/

Caxias – MA, 26 de Outubro de 2023
A CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA